



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
-COPIA-

LEI Nº 429

De 31 de dezembro de 1955.:

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 204.672,10 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), na forma que especifica.-

*Autor: Prefeitura  
Proj. ou 56/55  
Proc. 77/55*

O DELIBERATO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de dezembro de 1955, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 204.672,10 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), destinado a ocorrer a regularização e pagamento de despesas originárias dos exercícios de 1954 e 1955, conforme discriminação abaixo:-

<u>DESPESAS COM</u>	<u>IMPORTEANCIA</u> Cr\$
Serviços Eleitorais de 1954.....	5.440,00
Tiro de Guerra nº 6 de Araraquara.....	1.800,00
Comemorações da Fundação de Araraquara.....	17.200,00
Aquisição de Hidrômetros.....	37.330,00
Pessoal Variavel - Exercício de 1954.....	49.982,10
Conjunto de peças para mecanização de emissão de recibos dos tributos municipais.....	44.770,00
Proventos de aposentadoria do Senhor Raul Guedes de Abreu.....	36.495,00
Auxilio a Estudantes de Araraquara.....	11.655,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>204.672,10</b>

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, já verificada, nas seguintes verbas :-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Fls. 2 -

<u>C Ó D I G O S</u>	
<u>Local - Geral</u>	<u>Cr\$</u>
8 8 0 - 4 1 7 0 - Receitas do Estado.....	22.508,70
9 2 0 - 6 1 2 0 - Cobrança da Divida Ativa....	182.163,40
<u>TOTAL.....</u>	<u>204.672,10</u>

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 1955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco.-

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

OVIDIO DELPHINI  
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada às Fls. 38 e 39 do Livro competente nº 3.-